



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 2.596/2011.

DATA ABERTURA: 06/10/2011.

REQUERENTE: RONALDO MODENESI CUZZUOL - VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº113/2011.

DESCRIÇÃO: CRIA A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ INSTALAREM CAIXAS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS AO USO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – MOTORA, CONFORME LEI Nº6.097/2010.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 113/2011

CRIA A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ INSTALAREM CAIXAS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS AO USO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – MOTORA, CONFORME LEI Nº 6.097 / 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído a obrigatoriedade de instalação de caixas eletrônicas especiais nas agências bancárias e instituições financeiras do município de Aracruz, acessíveis ao atendimento de pessoas especiais como cadeirantes, portadores de nanismo ou pessoas de estatura abaixo da normalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Aracruz, 05 de outubro de 2011.

RONALDO MORENESI CUZZUOL
Vereador

APROVADO 1º TURNO

Em 17/10/2011

Presidente de Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 24/10/2011

Presidente de Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

03

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de apresentar o projeto de lei anexo que tem por objetivo acabar com as dificuldades das pessoas portadoras de nanismo e cadeirantes de efetuarem as mais simples operações, como sacar dinheiro, pagar contas, fazer depósitos nos caixas eletrônicos dos bancos. Os portadores da doença atingem, ao longo da vida, uma baixa estatura, que inviabiliza o acesso aos equipamentos, em geral, colocado para o atendimento de pessoas com altura média padrão bem como o atendimento em caixas eletrônicos e balcões de atendimentos.

Ressalto, ainda, que os que têm necessidades especiais, como os anões e cadeirantes, têm direitos como qualquer cidadão aos serviços oferecidos pelos setores públicos e privados do município de Aracruz-ES, bem como em todo o país.

Torna-se um pesadelo para estas pessoas, retirar dinheiro num caixa eletrônico, já que não alcançam o teclado, pelo curto comprimento dos braços e pelos monitores que são virados para cima e altos, o que impede que eles enxerguem os botões na parte inferior do monitor e alcancem a parte superior.

Fica obrigatório, também, a fixação do símbolo da acessibilidade, nas portas de todas as agências bancárias e das demais instituições financeiras do município de Aracruz, ES.

Fica estabelecido que, o acesso aos serviços, principalmente, para os cadeirantes seja realizado através da instalação de portas, rampas, eliminação de obstáculos, e desníveis nos pisos, e que os caixas eletrônicos deverão ser instalados em áreas com espaços suficientes para a permanência e movimentação dos usuários de cadeiras de rodas, e com altura proporcional a esses clientes especiais.

Espero que a proposição receba o apoio de senhores vereadores para sua aprovação.

RONALDO MONTENESI CUZZUOL
VEREADOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.596/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 06/10/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

05
Atas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2.596/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 113/2011

AUTOR: Vereador Ronaldo Modenesi Cuzzuol

EMENTA: Cria a obrigatoriedade das instituições bancárias e financeiras do município de Aracruz instalarem caixas eletrônicos acessíveis ao uso dos portadores de deficiência física – motora, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 11 de outubro de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri.....
RELATORA: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 17 / 10 / 2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 24 / 10 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.596/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 113/2011

AUTOR: Vereador Ronaldo Modenesi Cuzzuol

EMENTA: Cria a obrigatoriedade das instituições bancárias e financeiras do município de Aracruz instalarem caixas eletrônicos acessíveis ao uso dos portadores de deficiência física – motora, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 11 de outubro de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: Jocimar Rodrigues Borges.....
MEMBRO Gilberto Furieri

APROVADO 1º TURNO

Em 17 / 10 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

07
Atas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 124ª Sessão Ordinária Data: 17/10/2011

2º Turno: 125ª Sessão Ordinária Data: 24/10/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 113/2011

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		X		X		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X		X		X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X		X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X		X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X		X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	ausente		X		ausente		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	X		ausente		X		ausente	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	-	-	PRE	SI	DEN	TE	-	-

GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

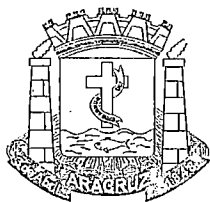
COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 08.....votos 2º Turno: favoráveis 08.....votos
 contrários 00.....votos contrários 00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis 08.....votos 2º Turno: favoráveis 08.....votos
 contrários 00.....votos contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

08
Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 124ª Sessão Ordinária Data: 17/10/2011

2º Turno: 125ª Sessão Ordinária Data: 21/10/2011

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 113/2011 - Cria adaptabilidade das bancas instalarem veículos eletrônicos acessíveis aos deficientes.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	x		x	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	ausente		x	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		ausente	
RONALDO MODENESI CÚZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
GEORGE CARDOZO COUTINHO	AFASTADO			
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO			
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO			

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ...09...votos
contrários ...00...votos

2º Turno: favoráveis ...09...votos
contrários ...00...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

09
Atas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 25 de outubro 2011.

Of. nº 360/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 113/2011 – Cria obrigatoriedade das instituições bancárias e financeiras do município de Aracruz instalarem caixas eletrônicos acessíveis ao uso dos portadores de deficiência física - motora**, de autoria deste signatário, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 125ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 24/10/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta